



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 671/12 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o contrato firmado entre o Município de Porto Alegre e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre assinado em 01 de dezembro de 2011, com a participação do MEC e MS.

que este contrato teve um incremento valorando em R\$ 29.561.098,91 (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e um mil, noventa e oito reais e noventa e um centavos).

que o repasse do REHUF para produção e incentivo foi de R\$ 18.621.963,27 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

que a diferença entre os valores repassados ao hospital de Clínicas de Porto Alegre, ao longo do ano de 2012, foi em torno de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).

que foi acordado entre o gestor federal (MS) e municipal (SMS de Porto Alegre) que este valor seria dividido entre ambos, cabendo a cada um a parcela de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), durante a reunião com o DERAC no dia 26/09/2012.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para que seja encaminhado pelo Ministério da Saúde o valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), visto que já houve o repasse ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre ao longo do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS